



teresina, 2 de março de 2020.

DE: Diretoria Legislativa
PARA: Assessoria Jurídica

Referência:

Processo nº 2810/2019
Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 302/2019

Autoria:

LUÍS ANDRÉ

Ementa: Dispõe sobre o atendimento prioritário, no âmbito do Município de Teresina, às pessoas diagnosticadas com Diabetes tipo 1 ou usuários de insulina em órgãos públicos, instituições financeiras, banco e estabelecimentos comerciais que especifica, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Manifestação do Gabinete

Ação realizada: Recebida Manifestação

Descrição: Tendo em vista o recebimento da manifestação dada pelo autor da proposição, remeto para providências da Assessoria Jurídica.

Próxima Fase: Emitir Parecer Técnico

Suzanne Lima
Agente de Apoio Legislativo